



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 458/24
FOLHA: 13 4p

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	458/2024
AUTOR	Vereador Eribaldo Medeiros
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência do **Projeto de Lei nº 226 de 2024, de autoria do Aroldo Alves, que “FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO (PMMTP) NO MUNICÍPIO DE NATAL”**.

A proposição supramencionada encontra-se Aguardando parecer do Procurador Legislativo. Com sua última tramitação 02 de julho de 2024.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 05 de agosto de 2024.


José Dário da Silva Junior
Assessor Técnico Administrativo
MAT.: 5412722